CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabeliã e Oficial: ***Célia Barros de Medeiros***
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

(**C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R**)

CERTIFICO e dou fé, que as cópias em anexo é reprodução autêntica da matrícula nº 5.516, constituída de 04 (quatro) páginas, por mim numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso, com o último ato constante do registro nº 7, datado de 03/01/2024. CERTIFICO, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiados no instrumento em tela; CERTIFICO, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório.

Caicó/RN, 01 de outubro de 2025.
A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Corregedoria da Justiça
Art. 108 do Código de Normas.

Emolumentos	R$	143,23.
FDJ	R$	0,00.
FRMP	R$	0,00.
FCRCPN	R$	0,00.
ISS	R$	0,00.
FUNAF	R$	0,00.
Total	R$	143,23.

Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN20250094110002843 9KJW
Conferir em: https://selodigital.tjrn.jus.br

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabeliã e Oficial: ***Célia Barros de Medeiros***
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1º Cartório Judiciário
JOSÉ DIAS DE MEDEIROS FILHO
OFICIAL

Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.516

DATA....: 01 de julho de 1985.
IMOVEL..: O LOTE de terreno nº 169 da Quadra nº 15 do Loteamento "Jardim Satélite", nesta cidade de Caicó-RN, situado na Av. Desembargador Joao Maynard, medindo 20,00m (vinte metros) / de largura por 30,00m (trinta metros) de comprimento, ou seja uma área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), limitando-se, ao Norte, onde mede 20,00m, com o lote nº 156; ao Sul, onde mede 20,00m, com a Av. Desembargador Joao Maynard; ao Leste, onde mede 30,00m, com o lote nº 168; e, ao Oeste, onde mede 30,00m, com a Rua Abdon Nóbrega.
PROPRIETÁRIA: MAYNARD & FILHOS LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.223.471/0001-70 e inscriçao Estadual 20.018.958.1, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 24200047647 em 03.12. / 1982.
REGISTRO ANTERIOR: R-2-4.088, Livro nº 2-R.G., em 03.02.1983, no R.I. de Caicó-RN.
ONUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Nao há.

- -

R-1-5.516
DATA....: 01 de julho de 1985.
TRANSMITENTE: A proprietária referida na matrícula supra.
ADQUIRENTE: FRANCISCO DE ASSIS AVELINO, brasileiro, casado, bancario, portador da C.I. nº 65.754-RN e do CPF nº 020.054. / 174-91, residente e domiciliado à Rua Isidoro Gomes Meira, nº 181, na cidade de Parelhas-RN.
TÍTULO..: Compra e Venda.
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 28.06.1985, nas notas do Tabeliao José Dias de Medeiros Filho, do 1º Cartório Judiciário de Caicó, às fls. 48v/50v do Livro nº 192.
VALOR....: Cr$ 1.500.000(hum milhao e quinhentos mil cruzeiros).
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Nao há.

- -

R-2-5.516
DATA....: 12 de junho de 1989
TRANSMITENTES: FRANCISCO DE ASSIS AVELINO e sua esposa LECI ARAÚJO AVELINO, brasileiros, casados, ele bancário, portador da C.I. nº 65.754-RN e ela do lar, portadora da C.I. nº148785 - RN, inscritos no CPF/MF sob nº 020.054.174-91, residentes e domiciliados na Rua Renato Dantas, 428 - Caicó-RN. Continua...

Continuação do R-2-5.516

ADQUIRENTE...: RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, / bancário, portador da C.I. nº 283.997-RN e do C.P.F. sob nº 129.900.944-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Pires / Ferreira nº 155 - Caicó-RN.
TÍTULO....: Compra e Venda
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada / aos 08.06.1989, nas notas daTabeliã Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 136 e verso do Livro nº 206.
VALOR....: NCz$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS)
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel registrado sob nº R-1-5.516.
CONDIÇÕES: Nao há.

Maria Salete Lopes

R-3-5.516
DATA....: 24 de dezembro de 1991
CREDORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI,aqui denominada, apenas, PREVI, entidade fechada de previdência privada,com sede na Rua Buenos Aires nº 56, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº33754482/0001 24.
DEVEDORES: RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO e sua esposa MARIA DO CARMO CAMBOIM DE ARAÚJO, brasileiros, casados, ele bancário, portador da C.I. nº203997-RN' e ela do lar, portadora da C.I. nº 328.844-RN, ambas expedidas em 22.01.85 e 28.08.84, respectivamente e inscritos no CPF/MF sob nº 129.900.944-15,' residentes e domiciliados nesta cidade de Caicó-RN, à Rua Dr. Pires Fer-- reira nº 155, Centro.
TÍTULO....: Hipoteca
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida Hipotecária lavrada aos 17.12.1991, nas notas da Tabeliã Célia Barros de Medeiros do 1ºCartório Judiciário desta cidade, às fls. 50v a 57 do Livro nº 214.
VALOR DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: Cr$ 27.617.915,39 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
JUROS..: 6% (seis por cento) ao ano.
CORREÇÃO MONETÁRIA: Que o saldo devedor será corrigido mensalmente, sempre ' no primeiro dia de cada.
DATA E FORMA DE PAGAMENTO: Que se obrigam a pagar, integralmente, a dívida - principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr$ 224.827,51 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos), a contar de 01 de janeiro de 1992 (citar o primeiro dia do mês seguinte ao da lavratura do contrato)em 240 (duzentos e quarenta) meses.
GARANTIA OFERECIDA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA de 1ºgrau e sem concor-- rencia, o imóvel registrado sob nº R-2-5.516 acima descrito e caracterizado.
CONDIÇÕES: O instrumento consta ainda de outras condições aqui não citadas.

Célia Barros de Medeiros

Continua.....

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabeliã e Oficial: ***Célia Barros de Medeiros***
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

2

RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros
A Oficiala

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL
Continuação da
MATRÍCULA N.º 5.516

AV-4-5.516 - AVERBAÇÃO: Em virtude de requerimento firmado aos 27.04.1992 por RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.900.944-15, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó RN, com fundamento em Certidão de construção fornecida pela Municipalidade de Caicó-RN, aos 23.04.1992 e Certidão Negativa de Débito-CND nº697689 expedida aos 15.04.1992 pela Agência do IAPAS em Caicó-RN, FAÇO CONSTAR que ele edificou no terreno registrado sob nº R-2-5.516, o seguinte imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL de tijolo e telha, situada na Av. Desembargador João Maynard nº 170, no bairro Jardim Satélite, nesta cidade de Caicó-RN, em terreno próprio que mede 600,00m2 (seiscentos metros quadrados)de superfície, composta de duas suítes, um quarto, dois closet, hall, circulação, estar íntimo, escritório, dois pergolados, terraço, garagem, dependência de empregada com instalação sanitária, área de serviço, cozinha,estar/jantar, portiço, vestíbulo, despensa, dois banheiros com sanitários internos, com murada, com calçada, com uma área coberta de 283,00m2 e descoberta de 317,00m2, limitando-se: ao Norte, onde mede 20,00m, com o Lote nº 156; ao Sul, onde mede 20,00m, com a Av. Desembargador João Maynard;ao Leste, onde mede 30,00m, com o Lote nº 168; e, ao Oeste, onde mede 30,00m com a Rua Abdon Nóbrega. Segundo afirmação do requerente a construção custou Cr$ 37.212.460,52 em 1992. Para constar fiz esta averbação.

Caicó-RN, 27 de abril de 1992
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

R.5 - ARROLAMENTO FISCAL DE BENS (art. 64, da Lei Federal n.º 9.532/97) – Pelo Ofício n.º 60/DRF/NAT/GAB, datado na Cidade de Natal, Capital deste Estado do Rio Grande do Norte, de 06 de março de 2003, subscrito pelo Delegado da Receita Federal Francisco Marconi de Oliveira, acompanhado do extrato de relação de bens e direitos, procedo ao registro de **arrolamento fiscal**, abarcando o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do § 5.º, do art. 64, da Lei Federal n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegação da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da Lei.

Caicó (RN), 14 de março de 2003.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

R.6/5.516 – PENHORA – Prot. 38.475 (30/04/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 28 de março de 2017, em cumprimento a certidão de inteiro teor, expedida aos 25 de fevereiro de 2019, pelo Chefe de Secretaria da Secretaria da

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO R.6/5.516

3ª Vara desta cidade de Comarca de Caicó/RN, assinado eletronicamente por: Marcus Cesar dos Santos Bezerra – Chefe de Secretaria, expedido no processo de nº 0101897-42.2014.8.20.0101, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI** e executado, os proprietários/devedores constantes no R.3, nesta matrícula, **RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO** e seu cônjuge, **MARIA DO CARMO CAMBOIM DE ARAÚJO**, já qualificados, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), foi **PENHORADO**, para satisfação da dívida no valor de R$ 155.952,84 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário **RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO**. Emolumentos: R$ 1.550,22 - FDJ: R$ 402,44 - FCRCPN: R$ 155,03 - FRMP: R$ 101,58 - FUNAF: R$ 23,28 - ISS: R$ 77,51 - Total: R$ 2.310,06. (***GUIAS/FDJ Nº 7000003773107 e FRMP Nº 0000001805325***).

Caicó (RN), 30 de abril de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.7/5.516 – PENHORA - Prot. 42.004 (18/12/2023) – Do Auto de Penhora, lavrado aos 14 de dezembro de 2023, em cumprimento ao r. mandado de penhora, de 27 de junho de 2023, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Caicó/RN – Secretaria Unificada, assinado eletronicamente por: Janaina Lobo da Silva Maia 27/06/2023 11:44:42, expedido no processo de nº 0102635-93.2015.8.20.0101, nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente, o **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede nesta cidade de Caicó/RN, na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro – CEP.: 59300-000 e executado, os proprietários constantes no R.3, nesta matrícula, **RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO** e seu cônjuge, **MARIA DO CARMO CAMBOIM DE ARAÚJO**, já qualificados, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi **PENHORADO**, para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário o referido proprietário **RENATO CLEMENTE DE ARAÚJO**. (***ATO GRATUITO***). *Selo digital: RN20241094110000010OST.*

Caicó (RN), 03 de janeiro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros